



ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA NOVE (09) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 17:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM SUA SEDE.

Às 17h00 do dia nove (09) do mês de fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Trairi em sua Sede, estavam presentes os vereadores: **Erinaldo Freitas Moura (Presidente)**, **Luís Coêlho Braga (vice-presidente)**, **Gerlane Pinto Barbosa (2ª Secretária)** e demais vereadores: **Cláudio Moura Teixeira**, **Francisca Braga de Lima Freire**, **Francisco Valmir Pinto**, **Gleivânia Pires Magalhães**, **José Fábio Praciano de Sousa**, **Manoel Genival dos Santos Souto**, **Paulo Roberto Ferreira**, **Robson Vicente Nogueira**, **Roberto Pinto da Silva**, **Raimundo Barbosa Gomes** e ausente a vereadora **Vivianne Pinto Mâcedo Rocha** e o vereador **José Ari Guedes**. Na ausência da Primeira Secretária o Senhor Presidente nomeia a Senhora Procuradora Geral Maria Socorro Couto Roll para secretariar os trabalhos. Havendo o número legal e Regimental foi declara aberta a presente Sessão. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** é posta em votação a Ata da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 02 de fevereiro de 2023 e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foi realizada a leitura das demais matérias sobre a Mesa. **PROJETO DE LEI Nº. 001/2023** que “dispõe sobre o valor do salário mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Trairi, reajusta o valor da gratificação de cargos de provimento em comissão e dá outras providências”, de iniciativa da mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi. **PROJETO DE LEI Nº. 001/2023** de iniciativa do Poder Executivo “altera a lei Municipal nº. 1.017/2022, que dispõe sobre o vencimento salarial dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº. 002/2023** que “cria o fundo de honorários sucumbenciais e fixa critérios para o rateio dos honorários de sucumbência aos procuradores e advogados lotados na procuradoria geral do município ou que desempenham suas funções no âmbito desta, e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº. 003/2023** que “autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar imóvel, ao Governo do Estado do Ceará, conforme especifica”, de iniciativa do Poder Executivo, em caráter de Urgência, Urgentíssima. **Declarado aberta a ORDEM DO DIA.** Pelo Senhor Presidente é colocado em discussão e votação com o Parecer favorável da comissão o **PROJETO DE LEI Nº. 001/2023** de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Trairi que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Trairi, reajusta o valor da gratificação de cargos de provimento em Comissão e dá outras providências”, sendo aprovado pelos vereadores presentes. Na sequência foi solicitada a leitura das demais em pauta. **PROJETO DE LEI Nº. 001/2023** de iniciativa do Poder Executivo “altera a lei Municipal nº. 1.017/2022, que dispõe sobre o vencimento salarial dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agente de Combate às Endemias e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº. 002/2023** que “cria o fundo de honorários sucumbenciais e fixa critérios para o rateio dos honorários de sucumbência aos procuradores e advogados lotados na procuradoria geral do município ou que desempenham suas funções no âmbito desta, e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº. 003/2023** que “autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar imóvel, ao Governo do Estado do Ceará,



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022



conforme específica", de iniciativa do Poder Executivo, em caráter de Urgência, Urgentíssima. Após a leitura foi posto em votação o pedido de urgência, urgentíssima e aprovado pelos vereadores. O Senhor Presidente encaminhou todos os projetos para as Comissões competentes. Aberto o **Grande Expediente** sem vereadores inscritos para o uso da tribuna e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão. Eu, **Secretaria Ad Hoc** Procuradora Geral **Maria Socorro Couto Roll**, lavrei e rubriquei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em nove (09) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois).

Presidente:

Vice-Presidente:

Primeira Secretária:

Segunda Secretária: **GERLANG PINTO BARBOSA**

Vereadores:

Roberto Ant. X. de A.

Roberto Ant. X. de A.

Claudio Mayana Tiquema

Fernando V. de A.

Fernando V. de A.

Raimundo Barbosa Gomes

Manoel Genival Santos

Cláudio Mayana Tiquema

Paulo Roberto Pereira

